



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 054, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSIANE OLGA KAMMER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2018749; e **MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1934590; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar fatos e atribuir responsabilidades referentes ao Processo nº **23348.005390/2017-35** e demais infrações conexas que surgirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor